

JOGADA

**É DESCONTO
QUE VOCÊ
QUER?**

NÓS TEMOS!

Faça seu cadastro no Clube do Assinante e ganhe descontos exclusivos em diversos estabelecimentos da cidade.

RESTAURANTES, HOTÉIS

CLÍNICAS DE ESTÉTICA

CINEMA E MUITO MAIS

ACESSE E FAÇA SEU
CADASTRO AQUI:

[www.diariodonordeste.com.br/
clubedassinante](http://www.diariodonordeste.com.br/clubedassinante)

Diário
do Nordeste

TOM BARROS



A propósito de escalção, Ceni tem leitura de jogo impressionante. Quando colocou Marlon diante do Independente no Castelhão, ouvi críticas e a própria torcida recebeu com reservas. Resultado: Marlon fez o gol (2 x 0) que garantiria a classificação. Sairia como herói da partida inesquecível, caso não tivesse havido a boabeira que resultou no gol do Independente. Ceni tem na mão o grupo. Conhece a versatilidade de cada atleta. Isso também faz a diferença.



QUESTIONÁVEL a decisão que impediu o Ferroviário de realizar o clássico de hoje na Barra. Foram gastos mais de 100 mil reais nas reformas do “Elzir Cabral”, que ficou em condições de abrigar o evento. Mandante, o Ferrão tinha e tem o direito escolher o local do jogo. A negativa deixou aborrecida a diretoria coral, que tem suas razões.

OTÉCNICO Anderson

Estatais deu vida nova ao Ferroviário. Hoje tem um clássico maior: enfrentar o time que, no momento, é o maior do estado. No clássico contra o Ceará, o Ferrão, sob o comando de Barbalis, conseguiu o empate. Uma vitória coral teria levado soberaneamente o time ao título.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Resultado do Julgamento de Abertura dos Envelopes de Documentos de Habilitação - Concorrência Pública Nº 08.013/2019-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de abertura dos envelopes de documentos de habilitação realizada no dia 12 de Fevereiro de 2020, às 10h:00min, na modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins do Registro de Preços para a contratação de empresa para realização de serviços de engenharia de pavimentação em pedra, losca e drenagem em diversas vias da sede e Distritos do Município de Paracuru-CE, conforme projeto básico termo de referência em anexo do Edital. Conforme consta em Ata, da sessão foi suspensa para que o Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga efetua-se a análise técnica dos documentos de habilitação. Após parecer técnico recebido junto a Comissão no dia 18 de fevereiro de 2020 e análises de julgamento efetuado pela comissão de Licitação, julgam-se Habilitadas as empresas: AMV Projetos e Construções EIRELI ME; WR Construções e Locações; VK Construções e Empreendimentos LTDA ME; Constulora Santa Beatriz LTDA EPP; LC Projetos e Construções LTDA ME; CMGCON Construtora e Serviços EIRELI EPP; Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; B3C Edificações e Locações EIRELI; R. Meira Engenharia EIRELI; Claudio R. dos Mendes G. E Jorge ME; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP; Setido Construções Serviços e Locações LTDA; CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI EPP; Compacia Engenharia, Locações e Serviços LTDA - ME e a empresa CNN Construtora Neves Nogueira LTDA - ME. Julgam-se Inabilitadas as empresas: E2 Construtora Construções e Serviços LTDA; Diplomata Construções e Incorporações LTDA; Nascente Construções LTDA EPP; JOVEM Construções e Empreendimentos LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações nº 8.669/93. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços serão abertos no dia 12 de março de 2020, às 15h:00min. O resultado do julgamento encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP: 62.680-000, Paracuru, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 9.9610-2898, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/abertas>. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 08.004/2020-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de março de 2020, às 09:00h (nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 08.004/2020-PPRP, com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de construção e afins de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru, conforme projeto básico/Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tcm.ce.gov.br/>. O Pregoeiro.

2302
Cf